



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
Portaria N°. 21.606, de 28 de fevereiro de 2023
Comissão Permanente de Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Leiloeiro

I – DO OBJETO:

1.1 – Constitui objeto da presente licitação a contratação de Leiloeiro(a) Oficial para preparação, organização e realização de leilão público de bens inservíveis pertencente ao Município, sendo que os lances deverão ser presenciais e simultaneamente, via WEB, na realização de Leilões com o objetivo de descartar os bens inseríveis (máquinas, máquinas, equipamentos, filtros e materiais diversos).

II – DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO(A):

2.1 - O Proponente deverá Prestar Serviços com a máxima eficiência e qualidade, ficando a contratação reger-se-á pelas normas do Decreto Federal nº 21.981/1932 que regula a profissão de Leiloeiro ao território da República e:

2.2 - O leiloeiro deverá dispor de sistema informatizado para controle das atividades inerentes à venda dos bens, assim como fornecer relatórios gerenciais em cada fase do processo (a exemplo de cadastramento de bens, avaliação prévia, administração/relatório do leilão oficial, relatório específico do leilão, prestação de contas sobre a venda do bem, dentre outros.

2.3 - O leiloeiro deverá proceder a entrega dos bens aos arrematantes após o pagamento ser contabilizado pela Tesouraria do Município, dando suporte técnico e operacional às atividades necessárias que sucedem à realização a alienação; da preparação processual até a baixa dos débitos e diligência junto aos órgãos de trânsito competente.

2.4 - Assegurar que os valores arrematados pelos compradores sejam depositados em conta bancária previamente estipulada pelo município.

2.5 - O leiloeiro deverá realizar o leilão em data a ser estabelecida em decisão a ser estabelecida entre a Administração e o Leiloeiro.

2.6 - Elaborar a minuta do edital de leilão, submetendo a aprovação da Administração, e distribuição de editais, antes e durante o leilão;

2.7 - Divulgação do leilão via internet, central de atendimento a clientes e demais meios necessários para divulgação do leilão, e nos termos do artigo 38 do Decreto Federal nº 21.981/1932.

2.8 - Atendimento em seu escritório, pessoalmente, por telefone, fax ou e-mail, para maiores esclarecimentos sobre o leilão;

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

Portaria N°. 21.606, de 28 de fevereiro de 2023

Comissão Permanente de Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis

2.9 - Para os trabalhos de realização do leilão, contar com equipe própria no dia do evento, assim como trazer seu próprio equipamento;

2.10 - Informar ao arrematante de veículos que o mesmo terá o prazo e improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva integralização do valor de arrematação, para proceder a transferência de propriedade dos bens junto ao DETRAN/RS, sob pena deste MUNICÍPIO ingressar com ação, visando a busca e apreensão do mesmo, cujas despesas judiciais correrão por conta do arrematante.

2.11 - Fixar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para retirada dos veículos da área de alienação, contados a partir da data da realização do efetivo pagamento.

2.12 - Após a realização do leilão, o leiloeiro deverá disponibilizar à Administração Pública Municipal, em até 10 (dez) dias úteis, relatório consolidado, contendo pelo menos, os seguintes dados: data do leilão, número e descrição do lote, valor do lance inicial e de arrematação de cada lote, bem como o valor alcançado no leilão.

2.13 - Apresentar a documentação necessária conforme solicitação do MUNICÍPIO, previamente à realização do Leilão e, após o leilão com a devida prestação de contas, tais como, cópia dos documentos referentes ao ato, como publicações, editais, dentre outros, e emissão de minucioso relatório de venda e financeiro.

2.14 - A realização do leilão ocorrerá no pátio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, localizada na Av. Álvaro Alves Camargo, nº 594, Palmares do Sul/RS.

2.15 - A Administração Pública não se responsabilizará por quaisquer ônus com pessoal, perícia, despesas trabalhistas, previdenciárias ou tributárias, que correrão exclusivamente por conta do leiloeiro.

2.16 - O custo com a logística do leilão correrá por conta do leiloeiro.

2.17 - Os valores deverão ser pagos através de transferência bancária para a conta da Prefeitura Municipal de Palmares do Sul, após a arrematação, no prazo máximo de 24 horas;

2.18 - Realizar a entrega dos bens aos arrematantes, após o pagamento, com a devida efetivação da transferência bancária;

III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.1 - Decreto Federal nº 21.981/1932 que regula a profissão de Leiloeiro ao território da República.

IV - PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:

4.1 - 120 Dias

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

Portaria N°. 21.606, de 28 de fevereiro de 2023

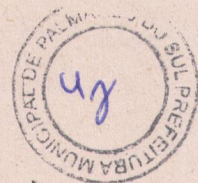
Comissão Permanente de Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis

V - RUBRICA E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - Consultar a Secretaria de Administração

VI - LISTA DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

6.1 - Em anexo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL

Portaria Nº. 21.606, de 28 de fevereiro de 2023

Comissão Permanente de Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis

Classificação Bens inservíveis, conforme decreto da União nº9373, de 2018.

Lista de bens inservíveis do Município de Palmares do Sul

Lotes	Descrição do Bem	Estado do Bem	Secretaria	Reavaliação Comissão	Classificação
01	GM S10, ano 08/09, 4 Portas, branca. Placa: IPL 2426	Mau estado	Saúde	Ok	Antieconômico
02	FORD Fiesta, ano 2014, 5 portas, branco. Antiga placa: IVQ 6467	Mau estado Sucata Certidão de baixa nº 2021211625	Saúde	OK	Irrecuperável
03	RENAULT Clio Sedan, ano 06/07, 5 portas, branco. Placa: INJ 4584	Mau estado	Turismo	OK	Antieconômico
04	FIAT Fiorino, ano 08/09, 2 portas, branca. Antiga placa: IPK 8450	Mau estado Sucata Certidão de baixa nº 2021211599	Agricultura	Ok	Irrecuperável
05	VW Gol Special, ano 1999, 3 portas, branco. Placa: AIL 2516	Mau estado	SMOV	Ok	Antieconômico
06	GM S10, ano 2010, 2 portas, branca. Placa: IQW 6544	Mau estado	SMOV	OK	Antieconômico
07	FIAT Ducato ambulância, ano 2010, 3 portas, branca. Placa: IQW 0289	Mau estado	Saúde	OK	Antieconômico
08	FIAT Ducato Minibus, ano 2004, 3 portas, branca. Placa: IMF 6325	Mau estado	Saúde	OK	Antieconômico
09	FIAT Fiorino, ano 12/13, 2 portas, branca. Placa: ITI 4330	Mau estado	Saúde	OK	Antieconômico
10	Carregadeira Michigan, ano 1989, modelo 55 ART, amarela.	Mau estado	SMOV	OK	Antieconômico
11	HYUNDAI HR, ano, 2 portas, branca, com cesto aéreo acoplado.	Mau estado	SMOV	OK	Antieconômico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL

Portaria Nº. 21.606, de 28 de fevereiro de 2023

Comissão Permanente de Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis

Classificação Bens inservíveis, conforme decreto da União nº9373, de 2018.

Lista de bens inservíveis do Município de Palmares do Sul

Lotes	Descrição do Bem	Estado do Bem	Secretaria	Reavaliação Comissão	Classificação
12	Aproximadamente 1000 Kg de Kits de Iluminação Pública com Braço de 0,90mt + Luminária Fechada Com Policarbonato E40 250w	Mau estado	SMOV	OK	Irrecuperável
13	ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ, ano 1981/1981, branco.	Mau estado Sucata	Educação	Ok	Irrecuperável
14	Triturador de resíduos, marca TRAPP, modelo Tr 600G, motor a gasolina 16HP	Regular estado	Agricultura	OK	Ociosq
15	10 Unidades de CPU sem peças e 02 monitores LED 14"	Mau estado	ADM	OK	Irrecuperável
16	03 Ventiladores de parede e 01 sofá de quatro lugares	Mau estado	CRAS	OK	Irrecuperável

Palmares do Sul, 05 de outubro de 2023.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

Portaria N°. 21.606, de 28 de fevereiro de 2023

Comissão Permanente de Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis

Município de Palmares do Sul

Relatório de situação de bens inservíveis para leilão - 2023

Lotes	Descrição do Bem	Valor avaliado do bem pela Comissão	Estado do Bem	Secretaria	Documentação DETRAN/RS	Reavaliação Comissão e Classificação
01	GM S10, ano 08/09, 4 Portas, branca. Placa: IPL 2426	10.453,00	Mau estado	Saúde	X (Sem DUT)0	Antieconômico
02	FORD Fiesta, ano 2014, 5 portas, branco. Antiga placa: IVQ 6467	R\$ 600,00	Mau estado - Sucata Certidão de baixa n° 2021211625	Saúde	OK	Irrecuperável
03	RENAULT Clio Sedan, ano 06/07, 5 portas, branco. Placa: INJ 4584	R\$ 3.864,20	Mau estado	Turismo	X (Sem DUT)	Antieconômico
04	FIAT Fiorino, ano 08/09, 2 portas, branca. Antiga placa: IPK 8450	R\$ 1.030,20	Mau estado - Sucata Certidão de baixa n° 2021211599	Agricultura	OK	Irrecuperável
05	VW Gol Special, ano 1999, 3 portas, branco. Placa: AIL 2516	R\$ 1.735,40	Mau estado	SMOV	X (Sem DUT)	Antieconômico
06	GM S10, ano 2010, 2 portas, branca. Placa: IQW 6544	R\$ 29.019,80	Mau estado	SMOV	Ok	Antieconômico
07	FIAT Ducato ambulância, ano 2010, 3 portas, branca. Placa: IQW 0289	R\$ 10.712,00	Mau estado	Saúde	OK	Antieconômico
08	FIAT Ducato Minibus, ano 2004, 3 portas, branca. Placa: IMF 6325	R\$ 8.169,80	Mau estado	Saúde	X (Sem DUT)	Antieconômico
09	FIAT Fiorino, ano 12/13, 2 portas, branca. Placa: ITI 4330	R\$ 7.687,20	Mau estado	Saúde	OK	Antieconômico

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

Portaria N°. 21.606, de 28 de fevereiro de 2023

Comissão Permanente de Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis

Lotes	Descrição do Bem	Valor avaliado do bem pela Comissão	Estado do Bem	Secretaria	Documentação DETRAN/RS	Reavaliação Comissão e Classificação
10	Carregadeira Michigan, ano 1989, modelo 55 ART, amarela.	R\$ 29.600,00	Mau estado	SMOV	Não se aplica	Antieconômico
11	HYUNDAI HR HDB, ano 15/16, 2 portas, branca, com cesto aéreo acoplado. Placa: IWR 3813	R\$ 41.652,80	Regular estado	SMOV	OK	Antieconômico
12	Kits de Iluminação Pública com Braço de 0,90mt + Luminária Fechada Com Policarbonato E40 250w	R\$ 950,00	Mau estado	SMOV	Não se aplica	Irrecuperável
13	ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ, ano 1981/1981, Placa IBO 9335 branco.	R\$ 1.500,00	Mau estado - Sucata	Educação	OK	Irrecuperável
14	Triturador de resíduos, marca TRAPP, modelo Tr 600G, motor a gasolina 16HP	R\$ 20.263,67	Bom Estado	Agricultura	Não se aplica	Ocioso
15	10 Unidades de CPU sem peças e 02 monitores LED 14"	R\$ 63,91	Mau estado	ADM	Não se aplica	Irrecuperável
16	03 Ventiladores de parede e 01 sofá de quatro lugares	R\$ 197,00	Mau estado	CRAS	Não se aplica	Irrecuperável
Total:		R\$ 167.498,98				

- **Documentação DETRAN/RS:** Refere-se se o veículo possui DUT ou Certidão de baixa.
- **Conforme Manual de Procedimentos de Registro de Veículo e POPs - Mai/23:** Veículos sem DUT poderão realizar a comunicação de venda.
- **Classificação de bens inservíveis de acordo com decreto da União nº9373, de 2018**
- **Lotes 02, 04 e 13, os motores dos veículos é considerado inservível.**